



27 de DEZEMBRO DE  
1990

# GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

## Gabinete



### PORTARIA Nº 02012537GABRH

Dispões sobre Concessão de Função  
Gratificada – FG I, de que trata o art. 27 da  
Lei 297/2017 e dá outras providencias.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais que  
lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Catunda/CE e o art. 27 e Anexo II  
da Lei Municipal de nº 297, de 10 de Fevereiro de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeada da **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG I**, prevista no Art. 27 e  
Anexo II da Lei Municipal de nº 297, de 10 de fevereiro de 2017, o servidor (a)  
**PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, detentor do cargo de **VIGIA**, lotado na  
**SECRETARIA DE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CATUNDA/CE**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,  
revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 02 de janeiro de 2025.

**DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**